# DECRETO N.º 112/2021

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PREVISTO NO EDITAL N.º 001/2021”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público previsto no Edital n.º 001/2021, de acordo com seu cronograma, conforme anexo único deste Decreto.

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 17 de maio de 2021.

*Alaelson Antônio de Oliveira*

*Prefeito Municipal*

